



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

CARTA - DECLARAÇÃO DO CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2603056400100050301

Eu, **DOUGLAS SANTOS LINO**, declaro estar de acordo com o conteúdo da Tratativa Carta abaixo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

DOS FATOS:

O(A) consumidor(a) acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e registrou os seguintes fatos:

Relato:

Relata o consumidor que aderiu a um contrato de consórcio junto à empresa Disal. Informa que, por motivos pessoais, não ficou satisfeito com a contratação, razão pela qual manifestou interesse em cancelar o referido contrato.

Alega o consumidor que realizou o pagamento de duas parcelas, sendo uma no valor de R\$ 639,94 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) e outra no valor de R\$ 667,19 (seiscentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

Afirma, ainda, que solicitou à empresa a restituição dos valores pagos, contudo, não obteve êxito em sua demanda. Diante disso, buscou o Procon com o objetivo de promover a intermediação do conflito.

Pedido:

Diante do exposto, requer o consumidor a restituição das parcelas pagas.

DATA DE RETORNO: 31/03/2026, às 10:00 horas

ATENÇÃO:

1. Se até a data de retorno o(s) fornecedor(es) não solucionar o seu problema, você deverá retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima;
2. **IMPORTANTE:** O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste dia, somente você, consumidor(a), estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de acordo feita pelo(s) fornecedor(es) e se sua reclamação tem fundamentação para continuar tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);
3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;
4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresentada no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

Maracanaú/CE, 20 de Março de 2026.

Consumidor(a):



DOUGLAS SANTOS LINO